



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPEN EM MARINGÁ - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

INFORMATIVO SOBRE O RETORNO DAS VISITAS PRESENCIAIS: **LEIA COM ATENÇÃO!!**

Atendendo às normas sanitárias para evitar o risco de contágio da COVID-19, conforme PORTARIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ fica estabelecido que:

- 1 – Será permitida a entrada de **apenas 01 familiar**;
- 2 – As visitas deverão obrigatoriamente ser agendadas pelo e-mail: social.ccm@depen.pr.gov.br
- 3 – Para evitar aglomerações, o número de visitantes será controlado, respeitando a capacidade do estabelecimento prisional;
- 4 – As visitas terão no **máximo 02 horas** de duração. O visitante deverá chegar com antecedência.
- 5 – DURANTE A VISITAÇÃO É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL, DEVENDO O VISITANTE TRAZER CONSIGO MAIS 02 UNIDADES DE MÁSCARA PARA A TROCA;
- 6 – **NÃO SERÁ AUTORIZADA ENTRADA DE ALIMENTOS OU OUTROS MATERIAIS NOS DIAS DE VISITAÇÃO**

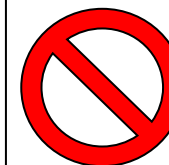
SÓ PODERÁ REALIZAR VISITAS O FAMILIAR QUE:

- **ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO:** apresentar documento oficial com foto + credencial de visitas válida;
- **ESTIVER VACINADO CONTRA A COVID COM AS 02 DOSES (OU VACINA DE DOSE ÚNICA) HÁ PELO MENOS 14 DIAS:**
obrigatória a apresentação da carteira de vacinação original;
- **RECEBEU CONFIRMAÇÃO DO AGENDAMENTO DA VISITA:** o agendamento deve obrigatoriamente ser realizado pelo e-mail social.ccm@depen.pr.gov.br. Uma confirmação com dia e horário será enviado ao solicitante.



NÃO PODERÃO REALIZAR VISITAS:

- 1 – Pessoas sem credencial ou com cadastro vencido;
- 2 – Pessoas que não comprovem vacinação completa contra a COVID;
- 3 – Gestantes, puérperas e menores de 18 anos;
- 4 – Pessoas que não realizarem o agendamento por e-mail.
- 5 – Pessoas que apresentem sintomas gripais ou febre.



- INTERNOS QUE RECEBEREM VISITA PRESENCIAL, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DE VISITA VIRTUAL COM DEMAIS FAMILIARES: SERÁ NECESSÁRIO OPTAR POR UMA DAS MODALIDADES (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL OU EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL)
- INTERNOS QUE RECEBEREM VISITA VIRTUAL, NÃO PODERÃO COMPARECER À VISITA PRESENCIAL COM DEMAIS FAMILIARES



HORÁRIO DE VISITAÇÃO PRESENCIAL: DAS 09:00h ÀS 11:00h

CHEGAR COM, NO MÍNIMO, 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA

CRONOGRAMA DE VISITAS: FEVEREIRO/2022

PRESENCIAL			
ALOJ	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2	MANHÃ	04/02/2022	PAI OU MÃE <i>Envio de e-mail: 24/01 à 02/02</i>
BLOCO 3	MANHÃ	05/02/2022	
BLOCO 1	MANHÃ	06/02/2022	

VIRTUAL		
ALOJ	DATA	PARENTESCO
BLOCO 1	25/02/2022	QUEM NÃO RECEBEU
BLOCO 2	26/02/2022	
BLOCO 3	27/02/2022	VISITA PRESENCIAL

PRESENCIAL: COM ÍNTIMA MEDIANTE AGENDAMENTO			
ALOJ	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2	MANHÃ	11/02/2022	COMPANHEIRA CÔNJUGE <i>Envio de e-mail: 31/01 à 09/02</i>
BLOCO 3	MANHÃ	12/02/2022	
BLOCO 1	MANHÃ	13/02/2022	

**PARA AGENDAMENTO DE VISITA ÍNTIMA (CONJUGE COMPANHEIRA)
DEVERÁ INFORMAR NO E-MAIL QUE REALIZARÁ A VISITA ÍNTIMA**

Companheira/cônjuge que **NÃO** realizará visita íntima, deverá informar no e-mail que a visita será **SOCIAL**

PRESENCIAL:			
ALOJ	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2	MANHÃ	18/02/2022	NAMORADAS (SOCIAL), PARENTES, AMIGOS <i>Envio de e-mail: 07/02 à 16/02</i>
BLOCO 3	MANHÃ	19/02/2022	
BLOCO 1	MANHÃ	20/02/2022	

PARA QUEM SOLICITOU ÍNTIMA, TRAZER:
01 Lençol tamanho solteiro (COR CLARA)
01 Toalha de banho (COR CLARA)
01 Sabonete líquido transparente até 250 ml
Os itens deverão estar em sacola plástica ou retornável

NAMORADAS: APENAS VISITA SOCIAL



VESTIMENTAS PERMITIDAS

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. **PROIBIDAS AS CORES BRANCA, CINZA, PRETO, LARANJA**, assim como de time de futebol, estampas militares;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);
- c) Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);
- d) Calça legging (**QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA**) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- e) Saia ou vestido abaixo do joelho (**QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA**, não justo, sem bolsos);
- f) Calça de malha, moletom ou tadel (**PROIBIDAS AS CORES, CINZA, PRETO, LARANJA**) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- g) Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);
- h) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

SÃO PROIBIDOS:

- a) Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
- b) Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente-única, mini blusas, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;
- c) Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, mega hair, peruca ou prótese capilar;
- d) Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meióes, óculos escuros, telefones e acessórios, chaves, calça ou bermuda jeans;
- e) Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões);
- f) Qualquer tipo de brinquedo;
- g) Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica;
- h) Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;
- i) Visitantes com sintomas gripais ou febre.